



DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2019

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE UM DIA PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA LICÍNIA DOS SANTOS PEREIRA MÃE DA SERVIDORA MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa Sra. **CRISTINA HURBARTI**, ilustre moradora do Município de Chapada dos Guimarães/MT;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial de 01 (um) dia, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo a partir do dia 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 01 de Novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL